



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

301.855

ficha

01

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de maio de 2025

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 1220, localizado no 12º Pavimento, integrante do empreendimento imobiliário denominado "**MÁXIMO BUTANTÃ**", situado na RUA PROFESSOR MÁXIMO RIBEIRO NUNES, nº 681, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área total privativa de 35,850m², área comum total de 30,891m², com direito ao uso de vaga para carro na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 66,741m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade equivalente a 0,002892869.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 101.194.0013-7, em maior área.

PROPRIETÁRIA: EMMANUELLE MOURA DA SILVA, RG 3346485-SESP/DF, CPF 023.750.971-73, brasileira, solteira, maior, tecnóloga, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 323, apto 2406, Bela Vista.

REGISTROS ANTERIORES: R.733/10.494 de 18 de maio de 2023. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 1033 na Matrícula 10.494 e Convenção de Condomínio sob nº 14.967, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todas deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311FS001540531DT25A

Av.01 em 05 de maio de 2025

Prenotação 958.308 de 09 de abril de 2025.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.734/10.494, deste Serviço Registral, a adquirente, **ALIENOU**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRW5L-6S2MR-SLTP3-DJVVYL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

301.855

ficha

01

verso

FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, sendo de R\$293.707,76 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331QX001540532JC255

Av.02 em 05 de maio de 2025

Prenotação 958.308 de 09 de abril de 2025.

ÁREA DE RESERVA DE ALARGAMENTO DE CALÇADA - REFERÊNCIA

Conforme Av.1035/10.494 deste Registro, a incorporadora **CCISA93 INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, declarou que em parte do imóvel onde foi implantado o empreendimento imobiliário denominado "**MÁXIMO BUTANTÃ**", objeto do R.26/10.494 deste Registro, há uma área destinada à reserva de alargamento de calçada, com a área de 579,61m², tendo sua descrição completa na averbação acima referida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331AB001540533TY253

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1014643

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRW5L-6S2MR-SLTP3-DJYYL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

301.855

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de maio de 2025

Av.03 em 05 de maio de 2025

Prenotação 958.308 de 09 de abril de 2025.

**TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETACÃO DE
INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA**

Conforme Av.27/10.494, deste Serviço Registral, a incorporadora, **CCISA93 INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, SUBMETEU ao REGIME DE AFETACÃO incorporação do empreendimento imobiliário denominado "MÁXIMO BUTANTÃ" objeto do R.26/10.494, deste Serviço Registral, com fundamento nos arts. 31-A e 31-B da Lei Fed. 4.591/64.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331WG001540534MA257

Av.04 em 05 de maio de 2025

Prenotação 958.308 de 09 de abril de 2025.

ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO - REFERÊNCIA

Conforme Av.1034/10.494, deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula, é enquadrado como **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS 2**, conforme Artigo 46, da Lei Municipal nº 16.050/2014.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331LA001540535MP252

(continua no verso)

Nº Pedido: 1014643

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRW5L-6S2MR-SLTP3-DJYVL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

301.855

ficha

02

verso

Av.05 em 05 de maio de 2025

Prenotação 958.308 de 09 de abril de 2025.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 08 de abril de 2025, para constar que a incorporadora e instituinte, **CCISA93 INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 40.802.971/0001-70, com sede nesta Capital, na Rua Funchal nº 411, 13º andar, conjunto 132-D, Vila Olímpia, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311RA001540537JA250

Av.06 em 20 de julho de 2026

Prenotação 1.014.643 de 30 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 26 de junho de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$357.328,53. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

(continua na ficha 03)

Nº Pedido: 1014643

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRW5L-6S2MR-SLTP3-DJYYL>



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

301.855

ficha

03

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

20 de julho de 2026

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331XK001968763OX261

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRW5L-6S2MR-SLTP3-DJYVL>

Nº Pedido: 1014643

R5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 22,94
R\$: 6,52
R\$: 4,46
R\$: 1,21
R\$: 1,57
R\$: 0,47
R\$: 1,10
R\$: 38,27

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3WJ001968764TF26E

PROTOCOLO: 1014643
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0301855-71

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 22 de julho de 2026

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa
() Maicon de Oliveira Cordeiro

() Denis Braga de Menezes
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva
() Daniele Silva Romero